



CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

PRESENTES:

Conselheiros:

Aldenir Alves Lopes
Joselma Cristina de Souza
Helenice Silva Neres
Leila Alves Sousa
Patrícia Alves Batista

Convidados:

Anália Josielle Silva Barros (Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC)

Justificativas:

Não Houve

LOCAL:

Sala de Reuniões da SEDUC (Rua Santa Rita de Cássia, 504 – Centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

04/05/2022, às 08:30min.

ORDEM DO DIA

Deliberação sobre o Regimento Interno e avaliação das visitas realizadas nas escolas.

Ata da reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Taiobeiras - CAE, realizada no dia 04/05/2022, às 08h:30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Estiveram presentes os senhores conselheiros: Aldenir Alves Lopes, Joselma Cristina de Souza, Helenice Silva Neres, Leila Alves Sousa, Patrícia Alves Batista e Anália Josielle Silva Barros (Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC), observada a existência do quorum o presidente Aldenir Alves Lopes deu por aberta a sessão acolhendo os presentes e em seguida passou-se a apresentação das duplas com depoimentos das visitas as escolas. Com a palavras os conselheiros relataram o que observaram durante a visita e alguns pontos foram comuns nas falas como a presença de alimentos vencidos, sendo comum o trigo, em uma das escolas também foi observado milho para pipoca e mistura para bolo. Do total de 12 instituições, 09 delas estavam com botijões expostos, sem o devido armazenamento, 10 instituições estão em processo de reformas e ou ampliações e todas as adequações necessárias serão pontuadas para o serviços de engenharia para as devidas providências, também será solicitado das escolas um PLANO DE AÇÃO, visando planejar as ações para que não caiam no esquecimento. A Nutricionista Anália falou que as capacitações estão previstas para a segunda quinzena de maio e que aguardava finalizar as visitas visando fortalecer a discussão sobre as mudanças necessárias em cada escola com vista a atender as legislações. Na sequência foi apresentado o Regimento Interno para leitura, ficando sua revisão e aprovação para a proxima reunião. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que após lida será submetida a debates e se aprovada será assinada por mim, Helenice Silva Neres, e pelos membros presentes. Taiobeiras (MG), 04 de maio de 2022.

Joselma Cristina de Souza, Helenice Silva Neres, Aldenir Alves Lopes, Anália Josielle Silva Barros